

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



GABINETE DO PREFEITO

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. **AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade nº 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF nº 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2013, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo nº 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **23/03/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1647, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 24 de setembro de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1647, copelcentral@outlook.com

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 775/2013 TOMADA DE PREÇO N° 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI
E O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA E EMPRESA ABC CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade nº 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF nº 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo nº 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **23/03/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 24 de setembro de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____